



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2320

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

COMISS2320

1. Identificação da Reunião

Data: 13 de dezembro de 2023

Horário previsto: a partir das 13h

Local: Presencial no TRE/BA, Prédio Anexo III, 6º andar, Sala Reunião da DG.

Coordenadora da Reunião: Fernanda Portela Ferreira

2. Objetivo

Reunião da Comissão Permanente de Ética designada a partir da Portaria n.º 634/2023, para informes, distribuição de demandas, deliberações e outras providências que ocorrerem.

3. Participantes

MEMBROS		CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Anucha de Andrade Leal	Titular	x	X	
Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado	Titular	x	X	
Fernanda Portela Ferreira	Titular/Presidente	X	X	
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	Titular	X	X	
Milena Austregésilo Herêda	Titular/Presidente Substituta	X	x	
Cláudio Oliveira Lima de Sá	Suplente			
Cristian Patric de Sousa Santos	Suplente			
Fernanda Costa Guimarães	Suplente			
Raquel de Navarro Cardoso	Suplente			
Robelza Oliveira Santos Rocha	Suplente			

4. Informações e Deliberações

4.1	Considerando a ausência de algumas membros titulares na última reunião, informa-se que chegada do Processo SEI n.º 12829-18.2022.6.05.8142, para realização de TACPP, distribuído para relatoria da membro Isabel Viana.
4.2	Considerando a ausência de algumas membros titulares na última reunião, informa-se a chegada na unidade do Processo Sei n.º 19592-73, para firmar TACPP. Informa-se, ainda, que declararam-se suspeitas para a demanda as membros titulares Isabel Viana e Fernanda Portela, bem como a membro substituta Raquel Navarro. Pela membro titular Milena Herêda, foi confirmada sua suspeição para atuação no processo, firmando-se, assim, a relatoria para a membro Anucha de Andrade, e a presidência para a única membro titular com formação jurídica e apta à atuação, Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado.
4.3	Cientificada a membro Milena Austregésilo Herêda da sua designação como relatora nos Autos n.º 783-69.2021.6.05.8000, em vista da suspeição de Anucha de Andrade. Cientificada, ainda, da designação da membro

	suplente Raquel Navarro Cardoso como membro votante nos autos, diante da substituição à atuação de Anucha.
4.4	Deliberado SEI n.º 21491-72.2023.6.05.8000. Resultados acostados aos referidos autos digitais.
4.5	Deliberado SEI n.º 20111-82.2021.6.05.8000. Resultados acostados aos referidos autos digitais.
4.6	Discutida a construção de um Plano de ação 2024, para atender ao Plano de Integridade do TER/BA. Definidas como ações: - A fim de melhorar a memória da Comissão Permanente de Ética no Tribunal, bem como a segurança das informações, manutenção de processo SEI intercomissões, próprio para arquivamento das atas de reuniões. - A fim de incentivar o conhecimento na temática ética, realização de cursos de treinamento, conforme previsto no PAC 2024, bem como a divulgação de cards sobre os termos do Código de Ética, com periodicidade mínima mensal. - A fim de investir no combate à corrupção e improbidade administrativa, verificar a adequação de propor um Termo de Compromisso Ético para as contratações de técnicos e técnicas de urnas nas eleições.
4.7	Por fim, considerando que a próxima quarta-feira será recesso forense, fica estabelecida a presente reunião como a última do ano, mantendo-se a possibilidade de convocações urgentes entre os dias 18 e 19 deste mês, se necessário.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 13 de dezembro de 2023, das 13h às 14h45 horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 012040-57.2022.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra, Membro da Comissão**, em 18/12/2023, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Austregésilo Herêda, Membro da Comissão**, em 18/12/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira, Presidente da Comissão**, em 18/12/2023, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anucha de Andrade Leal, Membro da Comissão**, em 18/12/2023, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado, Membro da Comissão**, em 18/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2609423** e o código CRC **AC582C61**.